



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 220 , DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002611/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ANDREIA CAVAGNAC MACHADO**, Administradora, matrícula SIAPE: 2195160, da Coordenação de Logística, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais-PROINST.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07/03/2018.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor